



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Câmara de Vereadores

ATA Nº 015/20

DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA

ORDINÁRIA DO DIA

14 DE SETEMBRO DE 2020.

Presidência: VALDIR OTTO

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA DÉCIMA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa às dezoito horas e dez minutos, havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Vereador Valdir Otto colocou em votação a realização da presente Sessão Ordinária. Em discussão, não houve manifestação por parte de suas Excelências. Em votação foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Vereadores. Em seguida deu por aberto os trabalhos com as seguintes palavras: “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA”. Em seguida solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, sendo respondida pelos Vereadores: Carlos Alberto Dall Agnol, Daltro Moacir Utteich, Elizângela Gromann, Fernando Diniz Pompermaier, Giovani Fiorentin, Pedro Claudemir Pereira da Silva, Selvino Giareton, Valdir Gaz e Valdir Otto. Em seguida leu um texto Bíblico. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura da Ordem do dia. Na sequência ocorreu a leitura, discussão, e votação da seguinte matéria: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO 031/20:** Autoriza O Poder Executivo A Abrir Um Crédito Especial No Orçamento De 2020 Para O Pagamento De Aluguel De Áreas De Terras Utilizadas Na Extração De Pedras E Cascalho, No Valor De R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais). Em discussão houve manifestação por parte do senhor vereador Pedro da Silva, que se absteve de votar, após a Vereadora Elizângela se pronunciou onde também se absteve de votar. Em seguida o Vereador Fernando comentou sobre o projeto, que ficou vago e faltou informações mas que se posiciona favorável, comentou sobre a falta de documentação como licenças ambientais, localização, se valor condiz com qualidade do material, tempo de uso da pedreira e cascalheira. Em votação foi aprovado, tendo 7 votos favoráveis e duas abstenções dos senhores vereadores. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO 033/20:** Autoriza O Poder Executivo Municipal Abrir Um Crédito Especial No Valor De R\$ 192.807,00 (Cento E Noventa E Dois Mil E Oitocentos E Sete Reais), Destinado A Aplicação Da Transferência De Recursos Financeiros Ao Município Para Enfrentamento Da Emergência De Saúde Pública De Importância Internacional Decorrente Do Coronavírus - COVID19, Conforme Portaria Nº 1.666/2020, Do Ministério Da Saúde. Em discussão não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em votação foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO 034/20:** Autoriza O Poder Executivo Municipal Abrir Um Crédito No Valor De R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), Destinado A Aplicação Do Repasse Extraordinário, Parcela Única, Para Ações De Enfrentamento Ao COVID19 – Saúde Mental Na Atenção Básica - PORTARIA SES Nº 506/2020. Em discussão não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em votação foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO 035/20:** Altera A Redação Dos Artigos 4º, 7º E 13 Da Lei Municipal Nº 68/2001 De 26 De Novembro De 2001. Em discussão não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em votação foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO 036/20:** Autoriza O Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Especial No Valor De R\$ 8.514,00 (Oito Mil Quinhentos E Catorze Reais), Destinado A Aplicação De Incentivo Financeiro Ao Município Para Combate À Emergência Em Saúde Público De Importância Nacional -ESPIN, Em Decorrência Da Infecção Humana Pelo Novo CORONAVÍRUS/COVID-19, Considerando As Escolas Públicas Da Rede Básica De Ensino, Conforme Portaria Nº 1.857 Do Ministério Da Saúde. Em discussão não houve manifestação por parte dos senhores vereadores. Em votação foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO 037/20:** Dispõe Sobre Ampliação Do Perímetro Urbano Da Área Rural Do Município De Paulo Bento. Em discussão houve manifestação por parte do senhor vereador Fernando, onde explicou e comentou sobre o projeto. Em votação foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Em seguida criou-se o expediente político não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores. As leituras realizadas dos documentos desta Sessão Plenária Ordinária foram lidas pelo Segundo Secretário, e pelo primeiro Secretário, pelo vereador Fernando Pompermaier e pela servidora Viviane quando solicitada. Nada mais havendo à ser tratado, os trabalhos foram encerrados. Determinei que fosse lavrada à presente ata que depois de aprovada será assinada por mim, pelo Primeiro Secretário, e pelo Senhor Presidente.

Ver. Selvino Giareton
Segundo Secretário

Ver. Valdir Otto
Presidente

Ver. Carlos Alberto Dallagnol
Primeiro Secretário